

artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 3365, de 21 de Junho de 1941.

Artigo 5° - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de crédito especial a seu abito.

Artigo 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 13 de Julho de 1960.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 13 de Julho de 1960.

a) Gabriel Gagliardi

Auxiliar de Secretário

Respondendo pelo expediente.

## Decreto n° 1.015 ✓

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1° do Decreto-Lei Municipal n° 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

Transferir: e

por cominiência do ensino, a 7ª Escola Primária - Mista Rural, da Fazenda Santa Eucilia, para a Fazenda Santa Amélia, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1° de Agosto de 1960.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1° de Agosto de 1960.

500  
a) Augusto Costa  
Secretário.

---

Decreto nº 1.016 ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

~~Ualy Dedemo~~, a partir desta data, para reger em caráter interino, a 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Agosto de 1960.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Agosto de 1960.

a) Augusto Costa

Secretário

---

Decreto nº 1.017 ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º, Alínea "A" do Decreto-